



# RELATÓRIO ANUAL

---

Rio Paranapanema Energia S.A.  
7ª Emissão de Debêntures

**ÍNDICE**

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Rio Parapanema Energia S.A.
<b>CNPJ:</b>	02.998.301/0001-81
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

### Número da Emissão:

7ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

1ª Série: GEPA17

2ª Série: GEPA27

### Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBS0B8

2ª Série: BRGEPADBS0C6

### Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

### Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

### Data de Emissão:

15 de agosto de 2017

### Data de Vencimento:

1ª série: 15 de agosto de 2020

2ª série: 15 de agosto de 2022

### Quantidade de Debêntures:

Total: 420.000 (quatrocentas e vinte mil debêntures)

1ª Série: 220.000 (duzentos e vinte mil debêntures)

2ª Série: 200.000 (duzentos mil debêntures)

### Número de Séries:

02 (duas)

### Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais)

1ª Série: R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)

2ª Série: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

### Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

### Forma:

Nominativa e escritural

### Espécie:

Quirografia

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

1ª Série: não se aplicava à presente série

2ª Série: as debêntures eram atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

**Pagamento da Atualização:**

1ª Série: não se aplicava à presente série

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/08/2021
15/08/2022

**Remuneração:**

1ª Série: CDI + 0,40% a.a.

2ª Série: IPCA + 5,90% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

1ª Série: A partir da data de integralização

2ª Série: A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração**

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019
15/02/2020
15/08/2020

2ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019
15/02/2020

15/08/2020
15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022

**Amortização:**

1ª Série:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/08/2021	50,00%
15/08/2022	50,00%

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir de 15 de agosto de 2019

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até a data de vencimento da emissão, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 19 de julho de 2017 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de setembro de 2017. Veja o aditamento consolidado na íntegra:

1º ADITAMENTO

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) Foi utilizado R\$ 75.000.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia; (ii) Foi utilizado R\$ 83.325.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão da Companhia; (iii) Foi utilizado R\$ 79.658.700,00 para o pagamento do principal da primeira parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 5ª (quinta) emissão da Companhia e (iv) Foi utilizado 181.000.000,00 para o pagamento do principal da Cédula de Crédito Bancário n.º 343894, emitida pela Companhia em favor do Banco Citibank S.A. em 05 de maio de 2015. E o saldo excedente de R\$ 1.016.300,00 dos recursos líquidos remanescentes obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para o pagamento dos valores em aberto dos juros incidentes sobre a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, na data programada, nos termos da Escritura da Quarta Emissão de Debêntures.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 629,22200000	R\$ 13,74588376	R\$ 642,96788376	R\$ 128.593.576,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
----------	------------	---------------	---------------

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

200.000	200.000	-	-
---------	---------	---	---

**EVENTOS REALIZADOS 2022**

**2ª série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
15/02/2022	Remuneração	R\$ 18,58639696
15/08/2022	Remuneração	R\$ 18,90432284
15/08/2022	Amortização	R\$ 660,77837500

No exercício de 2022, até a data de vencimento, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2022, até a data de vencimento, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, até a data de vencimento, e permanece atuando, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>RIO CANOAS ENERGIA S.A.</b>
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) 1ª Série: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) 2ª Série: R\$ 75,000,00 (setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 100 (cem debêntures) 1ª Série: 25 (vinte e cinco debêntures) 2ª Série: 75 (setenta e cinco debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.12.2024
Garantias:	Penhor de Ações Cessão Fiduciária Fiança
Remuneração:	1ª Série: 7,89% a.a. 2ª Série: 7,89% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.</b>
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) 1ª Série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) 2ª Série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 500.000 (quinhentas mil debêntures) 1ª Série: 250.000 (duzentas e cinquenta mil debêntures) 2ª Série: 250.000 (duzentas e cinquenta mil debêntures)

Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª Série: As Debêntures venceram em 16.07.2018 2ª Série: As Debêntures vencerão em 16.07.2023
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 100% do CDI + 0,65% a.a. 2ª série: 6,07% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.</b>
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) 1ª Série: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) 2ª Série: R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 320.000 (trezentos e vinte mil debêntures) 1ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures) 2ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2023 2ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 106,75% a.a. do CDI 2ª série: 5,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 7ª Emissão	AAA.br	AAA.br	30/05/2022

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

1.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,90$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“**EBITDA**”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

“**Resultado Financeiro**”: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um).

“**Redução de Capital Permitida**”: é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,90 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2022:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T22	2T22
1	Dívida Líquida	962.465	803.247
2	EBITDA	523.525	558.400
3	Resultado Financeiro	176.470	178.173
4	Dívida Total	1.212.246	1.258.890
5	Capital Social	839.138	839.138
(i)	(1) / (2) ≤ 3,20	1,84	1,44
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	2,97	3,13
(iii)	(4) / (4) + (5) ≤ 0,90	0,59	0,60

## GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, desta forma não possuía privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debentures que ocorreu em 15 de agosto de 2022, o qual ensejou a quitação integral das debentures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2023.

# TRUSTEE DTVM

*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*